**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** a instalação de um Ecoponto no bairro Conjunto Habitacional Amaro Padilha – Inocoop.

**JUSTIFICATIVA**

 Em notícia veiculada pelo site da Prefeitura Municipal de Tatuí no dia 29/11/2017 (“Segundo Ecoponto municipal já está em funcionamento”), consta a informação de que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente teria o planejamento de instalar um terceiro Ecoponto na cidade, localizado no bairro Inocoop.

 Os Ecopontos municipais têm grande importância por serem lugares apropriados para o descarte de diversos tipos de entulho, como madeiras de construção, resíduos de jardinagem, gramas, galhos e folhas, assim como móveis, tais como sofás, geladeiras, entre outros. Assim, tais unidades contribuem para o combate ao despejo ilegal de entulhos nos mais diversos locais, como vias públicas, calçadas e praças.

 Portanto, com a finalidade de informar a Prefeita quanto as demandas da população, encaminhamos o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**